

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/12/2015

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 08 horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraíense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Vereadores Manoel Mesias de Assis e Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricrdo Zeni, Luiz Carlos Garcia, Márcio Albino e Josias de Carvalho, estando ausente os Vereadores Alexandre Orion Reginato, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Marcio André Scarlassara. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião Extraordinária e passou para a Ordem do Dia.

Votação do Projeto

Projeto de Lei Complementar nº 10/2015 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe a utilização de depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para os fins que especifica. Foram apresentados os Pareceres das Comissões de: Justiça, Legislação e Redação; e Finanças e Orçamento favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi colocado em segunda e última discussão. Logo após colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado, com voto contrário dos Vereadores.

Projeto de Lei nº 26/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre o sistema de Cultura do Município de Naviraí, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento, e dá outras providências. Em seguida foi apresentada Emenda Modificativa e Aditiva de autoria dos membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que foi colocada em discussão, e logo após em votação a aprovada por unanimidade a referida Emenmda. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão o referido projeto. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em primeira e única votação, que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, Manoel Messias de Assis, Primeiro Secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.